



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 134
Do Processo nº 2012-0.037.853-5

Em 08/12/15 (a)

LÚZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.037.853-5
INTERESSADO: TNL PCS S/A (OI)
LOCAL: Av. Vila Ema, 492
SQL: 100.107.0313-5
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/411/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/10/2012, às fls. 80;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/738/15/lss